

LEI N° 240/97

“ Passa a denominar-se PAÇO MUNICIPAL José Antonio Oliveira de Almeida e dá outras providências.”

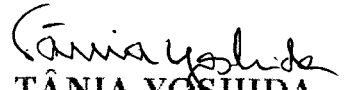
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1° - Fica denominado de Paço Municipal José Antonio Oliveira de Almeida o Prédio da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe.

Art. 2° - As despesas a que se refere o artigo 1° da referida lei, correrão por conta do Orçamento do Município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe, 04 de Setembro de 1997.

  
**TÂNIA YOSHIDA**  
Prefeita